



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1414

Aprova alteração curricular
para o Curso de Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

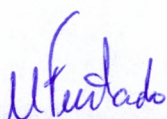
Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Farmácia, através do OF. Nº 030/99-COFAR/MCA/EF, de 19 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o pré-requisito da disciplina "Nutrição Experimental D" (ALI 250), de "Toxicologia" (FAR 260) para "Bioquímica Celular II" (CBI 130).

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 1999.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício